



Número: **0800646-27.2019.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **28/01/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro, Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JULINDA CRISTINA DA SILVA (EXEQUENTE)	FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIRO (ADVOGADO) RENAN DE CARVALHO PAIVA (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
44342 807	10/06/2021 12:01	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
44342 812	10/06/2021 12:01	<a href="#"><u>2598315_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
44342 816	10/06/2021 12:01	<a href="#"><u>2598315_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
44342 819	10/06/2021 12:01	<a href="#"><u>2598315_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/06/2021 12:01:08  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061012010813600000042157527>  
Número do documento: 21061012010813600000042157527

Num. 44342807 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
Valor Nominal	R\$ 4.725,00
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2018 a Abril/2021
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	03/05/2019 a 01/06/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados		
Fator de correção do período	1127 dias	1,157168
Percentual correspondente	1127 dias	15,716790 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 5.467,62
Juros(760 dias-25,00000%)	(+)	R\$ 1.366,90
Sub Total	(=)	R\$ 6.834,52
Honorários (10%)	(+)	R\$ 683,45
<b>Valor total</b>	<b>(=)</b>	<b>R\$ 7.517,97</b>





Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL
0		02/06/2021		1618		900101763337
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA		Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL		
01/06/2021	2598315		0800646-27.2019.815.2003	TRIBUNAL DE JUSTICA		
COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
JOAO PESSOA		1 VARA DIST MANGABEIRA		RÉU		7517,97
NOME DO RÉU/IMPETRADO			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
JULINDA CRISTINA DA SILVA			Física		03280057469	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA						
2DD7085A60BA58A4						
CÓDIGO DE BARRAS						



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/06/2021 12:01:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061012010944000000042157536>  
Número do documento: 21061012010944000000042157536

Num. 44342816 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08006462720198152003

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove JULINDA CRISTINA DA SILVA, em trâmite perante este Duto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, ressaltando que há convergência entre as partes. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 8 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 10/06/2021 12:01:09  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061012010971500000042157539>  
Número do documento: 21061012010971500000042157539

Num. 44342819 - Pág. 1